



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 24/12/2021 a 24/02/2022

PORTARIA Nº 387, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determina a prorrogação do prazo de conclusão da Sindicância Disciplinar, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Sindicância Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 346, de 25 de novembro de 2021, por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista o conteúdo descrito no Of. CS/PAE/PAD nº 074/2021, o qual solicita a prorrogação de prazo, justificando pelo acúmulo de trabalhos e atribuições tanto a serviço da Comissão quanto inerentes a função pública de seus membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE DEZEMBRO DE
2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos